



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

PORTARIA Nº 069 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora ANA PAULA COSTA DA SILVA, matrícula 119-I, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, solicitando a concessão de férias;

CONSIDERANDO a análise da documentação comprobatória do período aquisitivo e da compatibilidade do pedido com o interesse da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS** a servidora **ANA PAULA COSTA DA SILVA**, portadora do CPF: ***.928.513-**, matrícula nº 119-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, pelo período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2024 a fevereiro de 2025.

Art. 2º As férias terão início no dia 15 de Setembro de 2025 e término no dia 15 de Outubro de 2025, devendo a servidora reassumir suas atividades normais no dia 16 de Outubro de 2025.

Art. 3º Durante o período de férias, a servidora fará jus à renumeração integral, acrescida do adicional de férias conforme previsto no art. 35 da Lei Municipal 605/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 15 de Setembro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

GREISON RIBEIRO ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA